

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 12 de abril de 2024.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e Termo de Especificação de Serviço, **até o dia 18/04/2024**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1.	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de 01 (um) condicionador de ar, no Ponto Fixo de Atendimento da POUPEX - Comando Militar do Planalto - PTF-CMP, localizado na Avenida do Exército, s/nº (Localizado na B ADM AP/CMP) - Setor Militar Urbano – SMU - Brasília - DF - CEP 70630-903, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none">Instalação de Condicionador de Ar portátil, fabricante Midea, com kit de instalação, acionamento por controle remoto sem fio, capacidade 12000 Btu/H, 220 Volts <p>MARCAÇÃO DE VISITA TÉCNICA</p> <p>As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.</p>	Serv.	1

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
- Dados bancários da empresa (conta jurídica);
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
- Data da proposta atualizada;
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
- Estar devidamente assinada pelo responsável;
- Requisitos Socioambientais.

NORMAS ESPECÍFICAS:

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: gecoc.eqcos@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR NO PTF CMP

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de 01 (um) condicionador de ar, no Ponto Fixo de Atendimento da POUPEX - Comando Militar do Planalto - PTF-CMP, localizado na Avenida do Exército, s/nº (Localizado na B ADM AP/CMP) - Setor Militar Urbano – SMU - Brasília - DF - CEP 70630-903, com fornecimento de material e mão de obra.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. A presente contratação tem como objetivo aprimorar o sistema de condicionador de ar do PTF CMP, com instalação de equipamento fornecido pela POUPEX, de maneira a oferecer melhores condições ambientes aos clientes e empregados que frequentam aquele Ponto de Atendimento.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
01	Instalação de Condicionador de Ar portátil, fabricante Midea, com kit de instalação, acionamento por controle remoto sem fio, capacidade 12000 Btu/H, 220 Volts.	01 (um)

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. Instalar o conjunto de condicionador de ar composto por 1 condicionador de ar portátil, controle remoto e kit de instalação, com o fornecimento de todo o material, bem como realizar os testes, seguindo sempre as especificações do fabricante.

b. A Contratada será responsável por realizar os acessos, fornecer e instalar os suportes para fixação dos equipamentos, recuperação de gesso, emassamento e pintura de toda área afetada, assim como, recortar o vidro da janela para acesso do duto de saída de ar.

c. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite e pagamento da Nota Fiscal.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor medidas de sustentabilidade durante a execução do serviço, evitando o desperdício de recursos e valendo-se de fornecedores que estejam comprometidos com a proteção do Meio Ambiente.

6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

7. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

a. O acompanhamento e fiscalização do serviço será realizado pela GEASE.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE.

b. Conta Contábil: 817219004000001.

Brasília – DF, 4 de abril de 2024.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede